



LEI N.º 433/02

De 04 de abril de 2.002

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 42.600,00, para os fins que se especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo se especificam:

2	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES		
2.01	GABINETE E ASSESSORIAS		
04.122.0009.2.028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	2.000,00
2.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0006.2.046	DEPÓSITO JUDICIAL DE PARTE DA DESAPROPRIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL EM 1999		
4.5.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$	12.500,00
04.122.0009.2.014	MAN.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	2.800,00
3	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04.122.0006.2.025	MAN. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	2.000,00
4	SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE		
4.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0017.2.001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	5.000,00
5	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2.023	MAN. DE PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

0019

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

6	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
6.02	MAN. E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2.008	EDUCAÇÃO DA 1ª A 4ª SÉRIE		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$	2.300,00
6.04	OUTROS PROGR. EDUC., CULT. E ESPORT.		
13.392.0001.2.047	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA/SP		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	12.000,00
	Total	R\$	42.600,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos da anulação, parcial e/ou total, das dotações abaixo especificadas, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica:

2	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES		
2.01	GABINETE E ASSESSORIAS		
04.122.0009.2.028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		
(027) 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0006.1.027	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		
(035) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
04.122.0009.2.014	MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(043) 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.800,00
3	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04.122.0006.2.025	MAN. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
(065) 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
15.452.0007.1.038	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
(071) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	21.500,00
4	SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE		
4.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0017.2.001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
(125) 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
5	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2.023	MAN. DE PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(150) 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
6	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
6.02	MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2.008	EDUCAÇÃO DA 1ª A 4ª SÉRIE		
(177) 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

0020

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

12.361.0006.1.027	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.000,00
(187) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.600,00
	Total	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de abril de 2002.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças